

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº488-1355/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Nilo George Ferreira De Moura	Policial Militar	300.311-1-3			34,33
Jobson Do Nascimento Pereira	Policial Militar	303.526-1-0			34,33
Rafaelo Bandeira Ferreira	Policial Militar	587.445-1-4			34,33
Itanir Rudá De Oliveira Araújo	Policial Militar	587.351-1-6			34,33
Adriano Augusto Marinho	Policial Militar	587.229-1-X			34,33
José Otávio Soares Vieira	Policial Militar	587.518-1-2			34,33
David Zairon Gomes Feitosa	Policial Militar	305.951-1-4			34,33
Inácio Pereira Araújo	Policial Militar	308.931-4-X			34,33
Pedro Rhavy Almeida Lourenço	Policial Militar	300.210-7-X			34,33
Valderlanio De Souza Silva	Policial Militar	309.163-4-4			34,33
Rafael Calixto Do Nascimento	Policial Militar	306.565-1-2			34,33
Cícero André Ribeiro Felinto	Policial Militar	308.982-1-4			34,33
Jhonata Jesus De Andrade Vidal	Policial Militar	309.238-9-8			34,33
Israel Delmiro Deodato	Policial Militar	308.889-1-X			34,33
Phelipe Ankerberg Teixeira Macêdo	Policial Militar	300.174-9-8			34,33
TOTAL:					617,94

*** **

PORTARIA Nº1364/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.014185/2026-16 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1364/2026-GS DE 04 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-683/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO CHARLES DE ALBUQUERQUE	Policial Militar	303.571-1-6	01 pistola cal.9;	1.392,00	348,00
Fabricao Fonteles Melo	Policial Militar	300.103-1-0	16 munições cal.9		348,00
Cosme Ribeiro de Oliveira	Policial Militar	305.934-1-3			348,00
José Nilton oliveira Santos	Policial Militar	308693-8-9			348,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-8341/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO BENÍCIO DA CRUZ MONTEIRO	Policial Militar	308.867-7-1	01 revólver cal.38;	630,00	157,50
PAULO ROBERTO DE SOUSA MOTA	Policial Militar	308.869-0-9	05 munições cal.38		157,50
FRANCISCO EDUARDO DA COSTA RODRIGUES	Policial Militar	308.805-9-5			157,50
KEVIN WILLIAM ALVES DE SOUSA	Policial Militar	308.842-9-9			157,50

*** **

PORTARIA Nº1369/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.012456/2026-18 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1369/2026-GS DE 04 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-1733/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francinaldo belarmino da Cruz	Policial Civil	301.228-6-0	01 revólver cal.38	600,00	200,00
Cheivis Macedo Alves	Policial Civil	301.202-1-3			200,00
Cícero Edvanio de Souza	Policial Civil	301.206-6-3			200,00

*** **

PORTARIA Nº1370/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.013178/2026-16 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1370/2026-GS DE 04 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº113-158/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
MARCIO FEITOSA GARCIA	Policial Civil	167.952-1-6	01 pistola cal.380; 26 munições cal.9;	1.224,00	408,00
MAILTON FEITOSA DE ALMEIDA	Policial Civil	108.342-1-X	02 munições cal.38; 02 carregadores		408,00
KEYVIANE GOMES DE ALCÂNTARA	Policial Civil	300.338-1-7			408,00

*** **

PORTARIA Nº1735/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.009508/2026-79 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

